

## **RESOLUÇÃO Nº 008/2007**

(Dispõe sobre a aplicação, no âmbito interno da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, da Lei Complementar nº 050, de 23 de maio de 2.007, e dá outras providências).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** que, a Lei Complementar nº 050, de 23 de maio de 2.007, concede abono no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) aos servidores e funcionários públicos municipais, exceto aos abrangidos pela Lei Complementar nº 44, de 15 de março de 2.007 e aos ocupantes dos cargos de Escriturário, Almojarife, Assistente de Compras, Desenhista, Motorista, Secretário de Escola, Operador de Máquinas, Fiscal e Técnico de Gesso, a ser pago a partir do mês de junho, incidindo sobre o vencimento de maio de 2.007.

**CONSIDERANDO** que, o Artigo 5º da Lei Complementar nº 050, de 23 de maio de 2.007, alterou os níveis de enquadramentos dos cargos de Escriturário e Motorista, passando do Nível VIII para o Nível IX;

**CONSIDERANDO** que, os cargos de Escriturário e Motorista integram o Quadro Permanente de Funcionários e Servidores desta Câmara Municipal, os quais fazem jus ao novo enquadramento de Nível de vencimentos previsto na referida Lei Complementar;

**CONSIDERANDO** o disposto no §1º do Artigo 251 da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2004:

**Continua...**

**Resolução nº. 008/2007 - Conclusão**

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica aplicada no âmbito interno da Câmara Municipal a Lei Complementar nº 050, de 23 de maio de 2.007, do Município de Biritiba Mirim, em todos os termos em que couber sua aplicação.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 23 de maio de 2.007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 12 de junho de 2007.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

Presidente da Câmara

**JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA JUNIOR**

1º Secretário

**ÉRICA DE QUEIROZ**

2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e afixada no Quadro de Editais na mesma data supra.

*Juliana Leite da Silva*

*Diretora de Secretaria*

*Autoria: Mesa Diretora*